



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS



C A P A  
SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2015/PMCC-2

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Contrato 20160357

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, DOTADA DE QUADRA SINTÉTICA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS, PISTAS DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, S/N, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

CONSTRUED LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 1.589.233,08 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos).

À  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Assunto:** Aditivo de Prazo para 16/04/2017 - COMCORRENCIA PUBLICA 03/2015

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, ADOTADA QUADRA SINTÉTICA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIARIO, PISTA DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E DEMAIS ACESSORIOS.

**Razão Social:** CONSTRUED LTDA

**Nome Fantasia:** CONSTRUED

**Endereço:** AVENIDA WEYNE CAVALCANTE – S/Nº - CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

**Fone (fax):** (94)91331084/9155-9913

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitarmos aditivo de prazo para 16/04/2017.

**Justificativa:**

O aditamento do termo contratual se faz necessário em decorrência de necessidade de dispormos de mais tempo hábil para o termino da execução física e financeira do contrato, tendo em vista que há atrasos nos repasses financeiros, que ocasionaram a desaceleração do ritmo da obra, e por fim a paralização da mesma durante a execução, que alteraram fundamentalmente as condições de execução do contrato, porém ainda restam cláusulas contratuais a cumprir, especialmente no tocante a pagamentos, tornando necessário a ampliação do prazo contratual para fiel cumprimento de todas as normas ajustadas inicialmente

Devido essas situações supracitadas a empresa houve atraso na evolução física da obra, ocasiona aditivo de prazo.

**Contrato:** Nº2016357 - CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, ADOTADA QUADRA SINTÉTICA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIARIO, PISTA DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E DEMAIS ACESSORIOS.

No aguardo de poder contar com a Vossa ponderação, antecipo agradecimentos colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 05 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUED LTDA**  
JOSÉ HAROLDO DIAS BENTO  
Sócio Proprietário



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUED LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.432.861/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:52:43 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **01C1.B7C9.42D9.82F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSTRUED LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.282.619-0

**CNPJ:** 02.432.861/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:57:18 do dia 28/11/2016

**Válida até:** 27/05/2017

**Número da Certidão:** 702016080658926-2

**Código de Controle de Autenticidade:** A109FFE0.B611AB6C.BA819D5D.39420A21

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONSTRUED LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.282.619-0

**CNPJ:** 02.432.861/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:57:18 do dia 28/11/2016

**Válida até:** 27/05/2017

**Número da Certidão:** 702016080658925-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 08B79852.BD208D8B.01E93F22.DF99BB5E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000010104</b>		<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>CONSTRUED LTDA-EPP</b>			<b>02.432.861/0001-74</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>CONSTRUED</b>			<b>001918</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA PRINCIPAL</b>		<b>0</b>	<b>QUADRA 02 LOTE 13</b>
Bairro		Cep	
<b>POLO INDUSTRIAL</b>		<b>68537000</b>	
Cidade		UF	
<b>CANAA DOS CARAJAS</b>		<b>PA</b>	
Atividade			
<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:10:24 do dia 28/11/2016

Válida até 28/12/2016

Código de Controle da Certidão/Número B23DE5439831F1A9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02432861/0001-74  
**Razão Social:** CONSTRUED LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUED  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN QD 02 LOTE 13 / POLO INDUSTRIAL / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2016 a 24/12/2016

**Certificação Número:** 2016112504122093319420

Informação obtida em 28/11/2016, às 11:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.432.861/0001-74

Certidão n°: 120968495/2016

Expedição: 28/11/2016, às 12:00:03

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.432.861/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Zito Augusto Correia, secretário Municipal de Obras, nomeado pela portaria 006/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prorrogação contratual.



### DO AMPARO LEGAL:

A prorrogação temporal solicitada é amparada legalmente pelo Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, lei geral das licitações e contratos, que preconiza:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.*

### DO CONTRATO

O aditivo ora solicitado será realizado ao contrato nº **20160357**, decorrente do processo licitatório nº 186/2015/PMCC, cujo objetivo é:

**“Contratação Empresa especializada para execução de obra de engenharia na construção de uma praça poliesportiva, dotada de quadra sintética coberta, quadra poliesportiva, vestiários, pistas de caminhada, pista de skate e demais acessórios, localizada na Rua do Campo, S/N, no Município de Canaã dos Carajás – PA”.**

Onde a Empresa **CONSTRUED LTDA - ME** escrita no CNPJ (MF): **02.432.861/0001-74** esta como CONTRATADA.

### DA JUSTIFICATIVA



A contratada protocolou pedido para prorrogar o termo contratual ajustado entre as partes, e este órgão público na condição de solicitante e fiscalizador do contrato entende por bem conceder o lapso temporal solicitado para que o objetivo da avença seja alcançado de maneira satisfatória atendendo o interesse público sobre o mesmo, vale frisar que o aditivo visara somente a prolongamento do prazo de execução não gerando custos orçamentários.

Os Serviços não puderam ser concluídos no tempo acordado em decorrência de revisões feitas nos projetos para melhor adaptação da obra ao terreno o que acarretou na paralização parcial dos serviços, sendo necessário a devolução do prazo para que a contratada conclua os trabalhos ajustados e a obra seja entregue a população dentro dos parâmetros de usabilidade e conforto inicialmente projetada e estipulada no memorial descritivo.

### **DA DESPESA**

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da mesma dotação orçamentaria indicada no termo original de contrato, ressaltando que o pleito em tela não irá gerar custos ao erário público, visando somente a extensão contratual para termino dos serviços.

### **DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa, vimos respeitosamente requerer aditivo para prorrogação do contrato supracitado até 16 de Abril de 2017 dias, conforme solicitação da contratada, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

**Zito Augusto Correia**  
Portaria, Nº. 006/2013 - GP  
Secretario Municipal de Obras



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de renovação ao contrato nº 20160357 que tem como objetivo a *Contratação Empresa especializada para execução de obra de engenharia na construção de uma praça poliesportiva, dotada de quadra sintética coberta, quadra poliesportiva, vestiários, pistas de caminhada, pista de skate e demais acessórios, localizada na Rua do Campo, S/N, no Município de Canaã dos Carajás – PA*, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeová Gonçalves de Andrade**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

*Prefeito*



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, com sede na RUA PRINCIPAL S/N, P.INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOSÉ HAROLDO DIAS BENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, DOTADA DE QUADRA SINTÉTICA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS, PISTAS DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, S/N, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

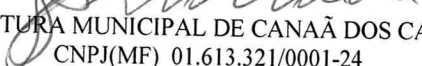
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Dezembro de 2016.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

  
CONSTRUED LTDA-EPP  
CNPJ 02.432.861/0001-74  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ